

A graphic design for a union leaflet. At the top, two muscular arms with clenched fists are raised against a bright sun. Below them, a large rectangular sign is supported by two classical columns. The sign contains the title 'DELEGADO SINDICAL NO LOCAL DE TRABALHO'. In the center, a stack of five smaller signs reads 'UM SINDICATO DE LUTA, DEMOCRÁTICO INDEPENDENTE E ORGANIZADO PELA BASE'. At the bottom, the acronym 'SINDXEF-SP' is written in a bold, red, stylized font. The background is a light blue sky with a white sun.

Cartilha

**DELEGADO SINDICAL
NO LOCAL DE TRABALHO**

UM

SINDICATO DE LUTA,

DEMOCRÁTICO

INDEPENDENTE E

ORGANIZADO PELA BASE

SINDXEF-SP

Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público
Federal no Estado de São Paulo

Fundado em 11 de maio de 1991



Renovação
com lutas



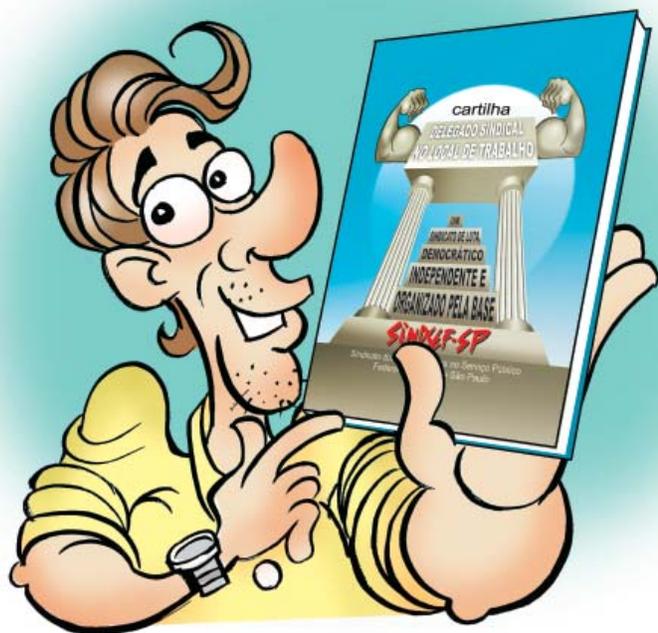
FILIAL DA
COISSEF

DELEGADO SINDICAL NO LOCAL DE TRABALHO - Um Sindicato Democrático Independente e Organizado pela Base



SINDXEF-SP

Sindicato dos
Trabalhadores no
Serviço Público Federal
do Estado de São Paulo



APRESENTAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal do Estado de São Paulo - SINDSEF-SP, elaborou esta cartilha com objetivo de incentivar sua organização nos locais de trabalho (OLT). Este é um instrumento valioso para o fortalecimento da organização e da representação dos Servidores Públicos Federais do Estado de São Paulo.

No momento em que o Governo acena com a continuidade dos ataques aos Servidores Públicos é urgente a organização do movimento sindical pela base fortalecendo a sua resistência.



A proposta desta cartilha é ajudar a edificar um sindicato combativo, classista, democrático, de luta e organizado pela base, que possibilite avançar no desenvolvimento de estruturas organizativas que estejam em harmonia com a construção de um projeto de classe.



Assim, poderemos contribuir de forma efetiva no combate ao processo de burocratização tão presente na vida sindical, e que tem distanciado a base de suas organizações.

A organização nos locais de trabalho é fundamental na construção de um movimento de aproximação e de sintonia do sindicato com os interesses da base.

A presença de Delegados(as) Sindicais nos locais de trabalho, eleitos democraticamente, é a segurança de que o sindicato será governado por sua base.

QUEM SOMOS

A categoria dos Servidores Públicos é um segmento do movimento sindical que desde o nascedouro buscou formas alternativas para superar a legislação autoritária criada ainda no Estado Novo de Getúlio Vargas.

Proibidos de se organizar em sindicatos, os servidores públicos criaram associações por órgãos a fim de defender os interesses da categoria.

Estes trabalhadores só conquistaram o direito a uma organização sindical com a nova Constituição Federal de 1988, e após anos de luta contra a estrutura existente no período da ditadura militar.

O Sindsef-SP surgiu em 1991 com toda sua combatividade, assumindo a luta pela defesa de um serviço público de qualidade pela busca de uma sociedade mais justa e igualitária, sem explorados e exploradores





ESTRUTURA ORGANIZATIVA

O Sindsef-SP tem como instâncias deliberativas (de acordo com Estatuto da Entidade, Título II, Artigo 10º)

O CONGRESSO: “Instância máxima de deliberação”. Acontece no ano em que ocorre eleição para Diretoria Colegiada. (Capítulo I, Art. 11º, do Estatuto)

PLENÁRIA ESTADUAL: “A Plenária Estadual será instância de deliberação superior às Assembleias Gerais e inferior ao Congresso”. Acontece no ano em que não houver eleição para Diretoria Colegiada. (Capítulo II, Art. 14º, do Estatuto)

ASSEMBLEIAS GERAIS: “Serão soberanas em suas resoluções, desde que não contrariem o Estatuto da entidade, as deliberações da Plenária Estadual e do Congresso da categoria”. (capítulo III, Art. 17º, do Estatuto)

O CONSELHO DELIBERATIVO: “É composto pela Diretoria Colegiada; Delegados(as) Sindicais de base e membros do Conselho Fiscal”. (Capítulo IV, Art. 28º, do Estatuto)

A DIRETORIA COLEGIADA: “A administração e representação do Sindicato será exercida por uma Diretoria Colegiada composta por dezenove membros e seis suplentes”. (Capítulo V, Art. 31º, do Estatuto)

O CONSELHO FISCAL: “será composto de 03(três) membros, com igual número de suplentes”. (Capítulo VI, Art. 46º, do Estatuto). O Conselho Fiscal é eleito durante a Plenária Estadual, a cada dois anos.

A SEÇÃO SINDICAL: “É a organização sindical do local de trabalho, de municípios e/ou regiões do Estado de São Paulo, tendo a seguinte estrutura: as Assembleias locais e as Coordenações de Seção Sindicais, constituídas pelos(as) delegados(as) sindical eleitos”. (Título III, Capítulo II, Art. 51º, do Estatuto)





O QUE É ORGANIZAÇÃO POR LOCAL DE TRABALHO (OLT)

As entidades filiadas à CSP-CONLUTAS têm buscado desenvolver formas de organização que fortaleçam a construção dos sindicatos pelas bases de suas categorias.

Por causa da estrutura herdada da era Vargas, os sindicatos têm uma trava, agravada atualmente pela política de atrelamento da maioria das direções das entidades sindicais, ao governo e a própria estrutura do Estado. Essa política tem contribuído para mergulhar as direções dos sindicatos num processo de burocratização(*), distanciando-as dos interesses das bases.

A Organização por Local de Trabalho (OLT), é condição fundamental para uma entidade sindical, que quer se manter na trincheira da mobilização e da luta da classe trabalhadora. Sem organização de base as ações se tornarão temporárias e descontinuadas.

(*) Processo de distanciamento dos dirigentes sindicais dos interesses de suas bases.

A OLT permitirá formar mais dirigentes a partir da luta dentro dos locais de trabalho, possibilitando a renovação contínua dos fóruns de direção da entidade.

O desenvolvimento da OLT é a garantia de que os conflitos do cotidiano serão combatidos de imediato, uma vez que a exploração ocorre diariamente no local de trabalho.

Para sermos um sindicato de luta, combativo e democrático é preciso desenvolver a OLT com o objetivo de avançar tanto nas lutas imediatas por reivindicações específicas, como também nas lutas gerais históricas da categoria.

Acreditamos que a OLT contribuirá para a mudança dessa estrutura sindical, que insiste em não organizar as suas bases e em não responder às demandas e anseios da categoria que representa.



DELEGADO SINDICAL

Na concepção da atual direção do sindicato, a representação de base é um dos alicerces da entidade sindical.

O(a) delegado(a) sindical tem um papel fundamental na estrutura do Sindsef-SP, pois o seu trabalho contribuirá para que a luta se mantenha viva e organizada nas bases. Ele(a) representará o sindicato no local de trabalho, e será o(a) primeiro(a) a fazer o combate aos desmandos existentes, a ajudar na construção das pautas e a organizar as demandas dos servidores.





DOS(AS) DELEGADOS(AS) SINDICAIS DE BASE:

"Os(as) delegados(as) sindicais que compõem o Conselho Deliberativo, terão mandato anual e serão eleitos nos Encontros Setoriais e/ou Regionais". (Título III, Capítulo I, Art. 50º, do Estatuto do Sindsef-SP)

SÃO ELEITOS: "Na proporção de 1 para cada 50 servidores e/ou trabalhadores terceirizados na base, para cada órgão na capital e no interior são 2 para cada 100 do agrupamento regional dos órgãos.

"Onde o número de sócios for inferior aos 50 fica garantida a eleição de 1 delegado (a) sindical de base".

"Para ser eleito como delegado(a) sindical de base o(a) candidato(a) deverá ter, no mínimo, 03 meses como sindicalizado ao sindicato".

ATUAÇÃO DO DELEGADO SINDICAL DE BASE

O principal papel do(a) delegado(a) sindical é trabalhar a organização de base para que o processo de resistência e luta seja fortalecido. Deverá ter uma atuação dinâmica e democrática, buscando sempre se reunir com seus colegas, explicar pacientemente cada passo da luta dos trabalhadores, de forma que a base possa decidir sobre os rumos a serem seguidos.

O(a) delegado(a) sindical deverá fomentar discussões políticas e sindicais que ajudem o trabalhador a compreender o que acontece no movimento sindical e na sociedade, e como as ações e omissões do governo impactam na vida dos servidores e da população. Deverá estimular a participação dos servidores nas assembleias, congressos, plenárias e nas lutas e mobilizações gerais da categoria e dos demais trabalhadores.





Além de organizar as assembleias e reuniões nos locais de trabalho, o(a) delegado(a) sindical terá ainda o papel de propor e implementar ações cotidianas de combate àqueles que exploram e atacam a categoria.

Ainda tem como atribuições:

- ★ Participar do Conselho Deliberativo, com direito a voz e voto;
- ★ Responsabilizar-se pela execução da política sindical definida no CD (Conselho Deliberativo) em seu âmbito de atuação.

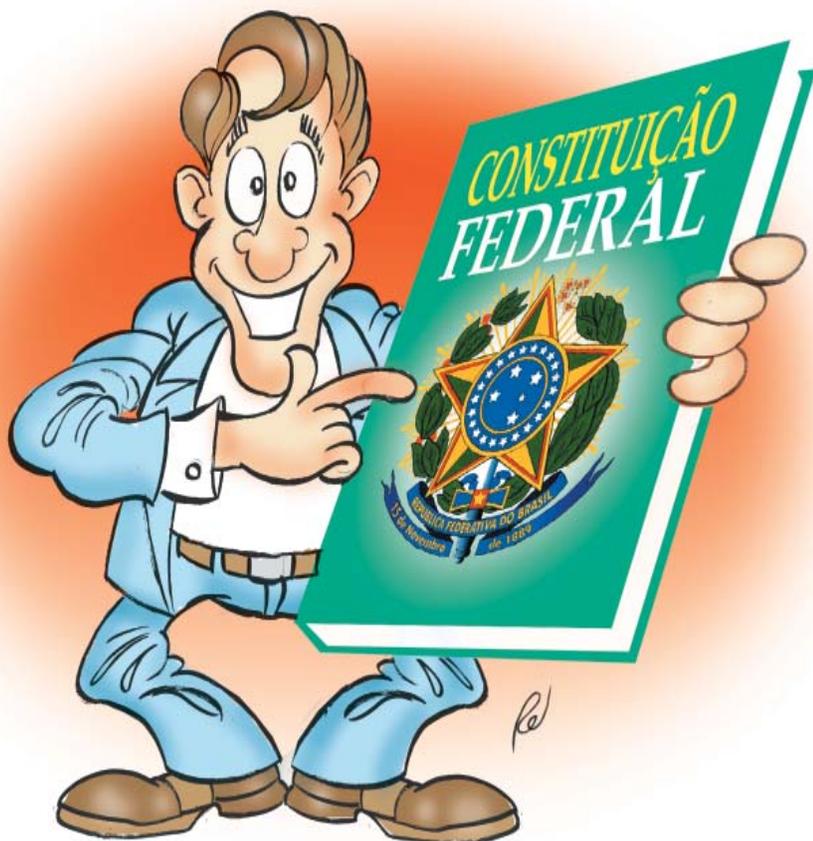
Caso não cumpra satisfatoriamente o seu papel, o(a) delegado(a) sindical poderá, a qualquer tempo, ser substituído pela base respeitando as decisões de assembleia no local de trabalho.

DELEGADO SINDICAL É UM DIREITO

A conquista do(a) delegado(a) sindical foi fruto de muitas lutas. Os governos e patrões sempre resistiram a presença de organização de base, mas a nossa luta foi mais forte, e arrancou esse direito com a mobilização da classe trabalhadora.

O(a) delegado(a) sindical está amparado pela: **Constituição Federal**

No Capítulo II – Dos Direitos Sociais, no Art. 8º.
“É livre a associação profissional ou sindical...”



Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)

Art.543 – “O empregado eleito para carga de administração sindical ou representação profissional não poderá, por motivo de serviço, ser impedido do exercício de suas funções...”

Organização Internacional do Trabalho (OIT)

“Convenção 87 –” sobre a Liberdade Sindical e a Proteção do Direito Sindical...”

Estatuto do Sindicato

Titulo III – DA REPRESENTAÇÃO DE BASE

CAPITULO I – DOS(AS) DELEGADOS(AS) SINDICAIS DE BASE

Com base nessa legislação, o(a) delegado(a) sindical tem garantida a sua atuação, e caso encontre algum empecilho, a organização sindical tem condições de impor a sua representatividade.



DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS SINDICAIS DE BASE

(Titulo III, Capítulo I, Art. 50º, do Estatuto do Sindsef-SP).

Os(as) delegados(as) sindicais que compõem o Conselho Deliberativo terão mandato anual e serão eleitos nos Encontros Setoriais e/ou Regionais.

Na capital serão eleitos na proporção de 1 para cada 50 servidores e/ou trabalhadores terceirizados na base de cada órgão. No interior serão eleitos na proporção de 2 para cada 100 servidores e/ou trabalhadores terceirizados do agrupamento regional dos órgãos.

Nos órgãos onde o número de associados for inferior a 50 fica garantida a eleição de 1 delegado sindical de base.

O(a) candidato(a) a delegado(a) sindical de base deverá ter, no mínimo, 03 meses de sindicalização.



ORGANIZANDO REUNIÕES SINDICAIS

A realização de reuniões nos locais de trabalho é de suma importância para o debate de ideias e fatos inerentes ao processo sindical.

É fundamental também que o(a) delegado(a) sindical conheça o espaço físico e a dinâmica dos servidores de sua base para o sucesso dessas reuniões.



Ninguém conhece melhor o local de trabalho do que os servidores que ali labutam diariamente. O(a) delegado(a) sindical naturalmente conhece o espaço físico e a dinâmica dos servidores da sua base e isso é importantíssimo para a efetividade dessas reuniões.

O horário e o local das reuniões devem ser decididos em função disso, maximizando a possibilidade de comparecimento. Conhecendo as pessoas e seus hábitos o(a) delegado(a) sindical deve divulgar as informações e convocatórias onde for melhor, num mural, via correio eletrônico ou qualquer outra forma de divulgação.



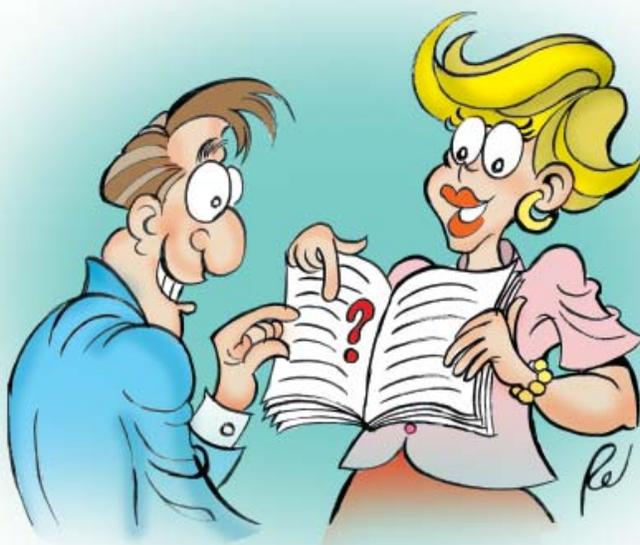
A tática do corpo a corpo também deverá ser adotada com os servidores, pois muitas vezes uma breve conversa no corredor é mais eficaz do que cartazes ou e-mails.



É importante manter a organização durante as reuniões para garantir a presença e a efetiva participação de todos. Um clima de desorganização afasta os mais tímidos e aqueles que não costumam participar de reuniões. Controlar a ordem e o tempo das intervenções garante a oportunidade de todos se expressarem de maneira democrática.



As dúvidas deverão ser ouvidas e sanadas de forma respeitosa, e na impossibilidade explicar o motivo e ainda assumir o compromisso de buscar a resposta para as dúvidas pendentes, pois ninguém é dono da verdade nem é obrigado a estar por dentro de todos os assuntos. Algumas pessoas ficam constrangidas e evitam fazer perguntas em público com medo de serem ridicularizadas pelos presentes. É importante trabalhar com sensibilidade esses casos, evitando constrangimentos.



As reuniões deverão ser amplamente divulgadas e o local escolhido deverá ser agradável aos participantes. Um pomposo auditório ou uma sala de reuniões muito formal podem não ser os locais mais adequados. Muitas vezes a conversa flui melhor na sombra duma árvore ou no refeitório, onde todos se sintam mais à vontade e livres das hierarquias e opressões do local de trabalho.



DELEGADO SINDICAL NO LOCAL DE TRABALHO - Um Sindicato Democrático Independente e Organizado pela Base

SINDXEF-SP

Sindicato dos
Trabalhadores no
Serviço Público Federal
do Estado de São Paulo



ATIVIDADES NOS LOCAIS DE TRABALHO

Além da organização nos locais de trabalho pelo(a) delegado(a) sindical, é importante que o Sindsef-SP invista também na formação política e sindical dos servidores, por meio de cursos, realizando palestras, e promoção debates que visem ampliar o conhecimento e o fortalecimento da base.

O desenvolvimento permanente de campanhas de filiação nos locais de trabalho possibilitará que a entidade seja sustentada pelos próprios trabalhadores, garantindo assim sua autonomia e independência política e financeira dos patrões e do governo.



Diretoria Colegiada Gestão 2011/2012
RENOVAÇÃO COM LUTAS



Renovação com lutas



FILIADO À
COISSEF

SINDSEF-SP - 20 ANOS DE LUTAS!

Em 1988, pela primeira vez após 20 anos de ditadura militar, os servidores federais de todo o país se uniram em uma greve geral da categoria. No mesmo ano entrou em vigor a nova constituição, que permitia aos servidores públicos federais o direito de se organizarem em sindicatos.

Em 1989 houve uma nova greve dos servidores federais, reivindicando reposição salarial, o direito irrestrito de greve e de organização sindical. Com isso, percebe-se a necessidade de construir sindicatos que organizassem as lutas da categoria nos estados e nacionalmente.

Em 11 de maio de 1991, ocorre então a assembleia de fundação do Sindsef-SP. O primeiro Congresso da entidade ocorreria em abril de 1992. Ali, já era possível perceber a disposição dos servidores em construir a entidade, pois desde a sua fundação, em menos de um ano, o Sindsef-SP contava com 1.100 filiados, em 17 órgãos públicos. O sindicato recém-fundado teve sua primeira sede no SIMTRAB, sindicato dos servidores da DRT/SP.

O Sindsef-SP nasceu em um período de intensas lutas, de greves que se unificaram e conseguiram inclusive derrubar o presidente Collor. Em maio de 1992 o sindicato dirigiu sua primeira greve e começou a se tornar referência para servidores de diversos órgãos. Em 1993 uma nova greve dos servidores federais obteve conquistas como o reajuste da GAE (Gratificação de Atividade Executiva) e uma política salarial que recuperou o poder aquisitivo da categoria naquele momento.

Além das lutas contra os governos neoliberais da década de 1990, o Sindsef-SP promoveu a conscientização através da arte. Em 1995, o sindicato produziu a peça Gibi: A Olimpíada do Servidor, que destacava a batalha contra a falta de verbas, a burocracia, o desemprego e o desmonte dos serviços públicos. Foi concebida por Laerte Morrone e Décio Gentil, e dirigida por Beth Lima, diretora do sindicato.

Em 26 de agosto de 1999, o sindicato participou da Marcha dos 100 mil em Brasília, defendendo o Fora FHC e o FMI. Em todas as lutas, campanhas salariais, greves nacionais da categoria, greves por setor, lutas gerais da classe trabalhadora, num período de grandes ataques, de privatizações e retirada de direitos, o Sindsef-SP esteve presente.

Com o advento do governo Lula, a CUT (Central Única dos Trabalhadores) que já vinha num curso vacilante, abandonou de vez os reais interesses dos trabalhadores. Transformando-se numa central defensora das políticas do governo no movimento sindical, mesmo que elas significassem retiradas de direitos ou perdas para os trabalhadores. Foi assim na Reforma da Previdência - os servidores sabem bem o prejuízo que isso significou para o direito de aposentadoria da categoria. Frente a estes fatos fica claro que se fazia necessária a construção de uma nova ferramenta de luta em alternativa à CUT.

Mais uma vez o Sindsef-SP se colocou na vanguarda do movimento. Participou em 2004 do Encontro de Luziânia que reuniu centenas de entidades para debater a construção de uma alternativa de luta para os trabalhadores.

Mantendo sua tradição de obstinado defensor dos interesses dos trabalhadores, em especial os servidores públicos federais, o Sindsef-SP numa decisão histórica em seu 13º Congresso em outubro de 2004, aprovou a desfiliação da CUT e a construção da Conlutas.

No mesmo congresso, os servidores também aprovaram uma resolução de oposição de esquerda ao governo Lula, pois entenderam que a única maneira de defender as reivindicações da categoria, era enfrentando aquele governo.

No Congresso Nacional dos Trabalhadores, Conat, em maio de 2006 é fundada oficialmente a Conlutas como entidade alternativa às centrais governistas. Mais uma vez o Sindsef-SP estava lá. Dois meses depois, o Sindsef-SP se filia à Conlutas.

Em 2010, o Sindsef-SP participa do esforço para unificar as organizações que se colocavam como oposição de esquerda ao governo Lula, mas que ainda se encontravam dispersas em várias entidades. O chamado à organização pelo Congresso da Classe Trabalhadora (CONCLAT) assinado pela Conlutas, Intersindical, MTST, Pastoral Operária, MAS, Movimento Terra Livre, dentre outras, convocou o congresso que fundaria uma nova Central.

A despeito de uma parte das organizações que pregavam a unidade de ter se retirado do congresso, este terminou com a fundação da CSP-Conlutas. Foi mais um marco na construção de uma nova ferramenta de luta para os trabalhadores em nosso país e mais uma vez o Sindsef-SP foi parte dessa história.

Ao completar 20 anos, a história do Sindsef-SP mostra uma entidade que nasceu das lutas do final dos anos 80, manteve sua postura combativa durante todos os ataques neoliberais dos anos 1990 e renovou sua disposição de lutar diante das traições das antigas lideranças.

Servidor, continue escrevendo a história do Sindsef-SP. Participe do dia a dia do seu sindicato e, assim, contribua para mais um capítulo desta história, onde o personagem principal é você.



Cartilha do

DELEGADO SINDICAL NO LOCAL DE TRABALHO

Um Sindicato Democrático Independente e Organizado pela Base

Texto de:

ILAESE - INSTITUTO LATINOAMERICANO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

Colaboração:

FERREIRA, FERREIRA E SABINO ADVOGADOS

ASSOCIADOS

Jornalista responsável:

Fábia Corrêa, MTB 31270/RJ

Projeto Gráfico e ilustrações:

Rê (Artes e artistas)

Impressão: **Gráfica Grafis**

Tiragem: **1.000 exemplares**



Esta cartilha foi produzida pelo

SINDSEF-SP

**Sindicato dos Trabalhadores no
Serviço Público Federal do Estado de São Paulo**

Rua Capitão Cavalcanti, nº 102,
Vila Mariana - São Paulo / SP - CEP: 04017-000
www.sindsef-sp.org.br